

PRORROGANDO;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. OSCAR CESAR LEITE, RG 500.981, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, padrão 63-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-83.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 26-1-83

Na resolução publicada a 14-1-83, em nome de Tagami Nagatomi e outros, na parte referente a JOSÉ CARLOS VIEIRA, RG 13.511.168, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ CARLOS LARANJEIRA, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 24-1-83

No título de 2-2-77, referente a ADRIANA CASALE, RG 3.988.270, para declarar que a interessada passou a assinar ADRIANA CASALE CERVO, em virtude de haver contraído matrimônio.

DE 26-1-83

Na portaria de aposentadoria publicada em 9-8-78, referente a LUIZ PIPPER, RG 1.710.663, para declarar que o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 16.024,00, relativos ao padrão 46-E, da T-1, do Anexo I, a que se refere o art. 54, da L.C. 180-78; Cr\$ 2.670,66, referentes a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no total de Cr\$ 18.694,66, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das D.T. da mesma L.C., e não como constou.

No título de 26-1-83, referente a SONIA MARIA VELLOSO, RG 8.996.444, Escriturário, padrão 10-B, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que em decorrência de promoção por merecimento, do grau A para o grau B, publicada em 8-1-83, e apostilada em 25-1-83, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 1-10-82, no padrão 11-B, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas CRH-705-82 e 042-83, publicadas em 26-10-82 e 14-1-83.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 26-1-83

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22 da Lei 500-74, a partir de 3-1-83 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do órgão em vigor:

GERALDO DE SOUZA SPINOLA, RG 2.876.262, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 22-E, da E.V. 2, T-1, do SQC-II-QCC;
JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG 5.233.654, Escriturário, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QCC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção, e MARIA DO CARMO CARNEIRO, RG 2.975.455, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 16-A, da E.V. 2, T-1, do SQC-II-QCC.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26-1-83

No processo CG-221-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a WAGNER BROSSI DIAS, RG 9.615.470, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810 de 1-971, alterado pelo Dec. 10.135-77."

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:
PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-01-83

DESIGNANDO, a partir de 21-12-82, ARTURO MARCELO NASCIMENTO, RG 4.286.196, para exercer a função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe ARBITRADA nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I, da L.C. 275/82.

ADMITINDO, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho expedido no processo SIC 076/82, publicado no D.O. de 20-11-82, e com fundamento nos arts. 19, 7 e 21, I, da L.C. 180/78, combinado com o art. 43 da Lei 500/74, que dispõe sobre o aproveitamento de menores da FEBEM, MARIO DA SILVA, RG 12.804.535, para exercer em caráter temporário, em Jornada de Completar de Trabalho, a função atividade de Operador de Máquinas (Reprografia), padrão 6-A, da E.V. 1, Tabela I, do SQF-II-QSIC.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 26-1-83

Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1-1-83, nos padrões e escalas de vencimentos indicados, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78 e considerando a homologação do quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde os mesmos se encontram prestando serviços,

Luzinete Gomes de Cesar, RG. 5.340.981, padrão 6-A, E.V. 2, Tabela I,

Maura Rodrigues de Carvalho, RG. 4.872.576, padrão 13-A, E.V. 3, Tabela I,

Rui Cesar Rizek, RG. 3.767.731, padrão 11-B, E.V. 3, Tabela I,

No título de nomeação de Farid Boussemra, RG. 1.969.375, Estafetista, do SQC-III-QSEP, para declarar que, o cargo a que se refere, exercido em Jornada Completa de Trabalho, de que trata o artigo 64, Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 183, de 12-5-1978, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SEP 469/81 - Apelação Cível nº 24.437-1, nos termos dos artigos 2º e 4º, inciso I, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, em razão da reformulação do cálculo com a incidência retroativa e sucessiva entre quinquênios, Sexta-Parte, Regime de Dedicação Exclusiva, incluindo, ainda, todos sobre a Gratificação de Nível Universitário, fica enquadrado, nos termos do artigo 91, da referida Lei Complementar, no padrão 45-B, a partir de 12-1-1978, ficando alterada a apostila de 31-11-1978, publicada no D.O. de 04-12-1978.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 26.1.83

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Luiz Sérgio Andreucci - RG. 8.232.573, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Moji Guaçu, para o qual foi nomeado por decreto de 20.1.83, publicado no D.O. de dia imediato.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 24.1.83

SJ-206.196/82 - Luiz Amândeo, na qualidade de Escrivão Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Ituverava, solicita certidão.

"Entregue-se mediante recibo nos autos."

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 26/1/1983

CLASSIFICANDO, ODAIR SILVA BASTOS, RG. 11 436 008, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, com exercício em continuação na Procuradoria Judicial, a partir de 26/1/83.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 21/1/83

CLASSIFICANDO, a partir de 21/1/83, MIRIAM MARTINS FERREIRA, RG. 9 416 976, Escriturária, padrão 8-A, na DAPP.

Coordenador dos Estabelecimentos
Penitenciários do Estado

PORTARIA DO COORDENADOR

de 04.01.83

Classificando

Odele Mantonelli, R.G.nº. 2.105.219, Assistente Social, Padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, no Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 03.01.83.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 19 de janeiro de 1983.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si celebram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e, o Sr. Milton Damas, RG. nº. 3.408.040, para declarar que a partir de 01.11.82, o interessado que já exerce a função-atividade de Mecânico do QSA-SQP-II, passou a fazer jus aos salários correspondentes ao Padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, em decorrência dos artigos 91 e 97, da Lei Complementar nº. 180/78.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina de 30.12.82.

RESOLVER: Com base nos artigos 260, IV, 251, II, 254, § 2º e 271 da Lei 10.261/68, cc. o artigo 33 da Lei 500/74, = aplicar aos senhores OSVALDO JOAQUIM DA SILVA - R.G. nº 8.644.122, DORIZETE GONÇALVES DA SILVA - R.G. 8.068.993, e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS - R.G. nº 6.637.701, todos Guardas da Presidência, Caráter Temporário, Lei 500/74, a penalidade de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, convertidas em multa, no período de 25 a 29 de Dezembro de 1982, por infração do artigo 241, II e 242, IV da supracitada Lei nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

Av. Rangel Pestana, 300 - 18.º e 19.º andares
CEP 01017 - São Paulo

andar Telefones

PROCURADOR CHEFE - Gabinete 18.º 32-3470/239-3317
Assistentes 18.º 32-3470/239-3317
Expediente 18.º 239-4149

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 19.º 34-4206/239-1406
Expediente 19.º 34-4206/239-1406
Seção da Administração 19.º 239-4202
Seção de Protocolo/Arquivo 19.º 239-4790
Seção Investigações Fiscais 19.º 239-4787
Seção de Finanças 19.º 239-4784

1.ª SUBPROCURADORIA FISCAL 18.º 239-4128
1.ª Seccional 18.º 239-1667
2.ª Seccional 18.º 239-5084
3.ª Seccional 18.º 239-4174
6.ª Seccional 19.º 239-0269
6.ª Seccional 19.º 239-4791

2.ª SUBPROCURADORIA FISCAL 18.º 239-1373

3.ª SUBPROCURADORIA FISCAL 5.º 259-4455

9.ª Seccional 5.º 259-4455

4.ª SUBPROCURADORIA FISCAL 18.º 36-2364

7.ª SUBPROCURADORIA FISCAL 18.º 32-1067/239-4654

1.ª Seccional 18.º 239-4237
2.ª Seccional 18.º 239-4237
3.ª Seccional 18.º 239-4320
4.ª Seccional 18.º 239-4269
5.ª Seccional 18.º 239-2034
6.ª Seccional 18.º 239-1394
7.ª Seccional 18.º 259-0235
8.ª Seccional 18.º 259-4455
13.ª Seccional 18.º 259-4455
Serviço de Assistência Técnica 19.º 259-4455



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) IMEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1821 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.800,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.800,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.400,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.400,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar arreassado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-83

No processo SPS-44.948-83, em que o Secretário da Promoção Social solicita autorização para admitir 50 Assistentes Sociais e 50 Escriturários aprovados em processos seletivos homologados em 10 e 12-8-82, respectivamente: "Autorizo, dentro das normas legais."

Gabinete do Secretário

Resoluções de 26.01.83

DESIGNANDO, AIDA CARDOSO DE ALMEIDA BOZZINI, RG. nº 3.386.947, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisora de Equipe Técnica II, do Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, previsto no inciso II, do artigo 12, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 20.258/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68 a gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), referência 10, da escala de vencimentos 4, Tabela I, da LC nº 247/81.

ATRIBUINDO, nos termos de alínea "f", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a SILVIA GONÇALVES LOPES, RG. nº 7.959.485, Escriturário, padrão 11-A, do SQC-III, da Coordenadoria de Assessoria Técnica, designada para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção / de Material e Patrimônio do Serviço de Administração, da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, de Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 10, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC nº 247/81.

nos termos de alínea "e", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a DIRCEI ELLIS LUIS, RG. nº 7.832.118, Escriturário, padrão 10-A, do SQC-III, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, de Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 11, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC nº 247/81.

nos termos de alínea "g", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a MARIA ELIZABETH FERREIRA LIMA, RG. nº 8.877.895, Escriturário, padrão 10-A, do SQC-III, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Encargado de Registro do Setor de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, de Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80 uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encargado de Registro do Setor / (Atividades Complementares), referência 3, da escala de vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC nº 247/81.

nos termos de alínea "d", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a RAHINA CHAIBEY NETA, RG. nº 6.735.049, Escriturário, padrão 10-A, do SQC-III, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Encargado de Registro do Setor de Pessoal, do Serviço de Administração, da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, de Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encargado de Registro do Setor (Adm. Geral), referência 3, Escala Vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC nº 247/81.

nos termos de alínea "f", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.359/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a MARIA HELENA DE JESUS DELS SALATI, RG. nº 5.033.093, Assistente Social, padrão 8-A, do SQC-III, da Coordenadoria de Ação Social, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Atendimento Especializado, do Núcleo Florestal Social Terapêutico "Arquiteto João José Cremonesi", da Coordenadoria de Ação Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Assistente Social Chefe, referência 3, da Escala Vencimentos 3, Tabela I, de que trata a LC nº 247/81.